



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 51.842.227/0001-15

## REQUERIMENTO nº.03/2014.

**EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**

**ELIZANGELA DE MELO BRAVO**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, artigo 105 do Regimento Interno desta Casa, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer que seja solicitado do Executivo Municipal de Paranapuã, informações quanto aos motivos impostos a Administração Municipal pela inobservância ao estabelecido no artigo 5º, da Lei Complementar Municipal nº.27/2006, o qual estabelece o mês de janeiro de cada ano como data base para revisão das remunerações dos servidores públicos municipais de Paranapuã, fato que caracteriza descumprimento à norma municipal mencionada.

Câmara Municipal de Paranapuã – SP, Sala das Sessões “Vereador Antonio Fernandes Soares”, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ
<b>PROTOCOLO</b>
Registrado sob Nº <u>25</u> / 15/02/2014
Entrada em <u>10/02/14</u>
<u>AB</u>
André Benedito da Silva
Chefe de Gabinete

EMB  
Elizangela de Melo Bravo  
Vereador

APROVADO em 01 de Dezembro  
e votação na 22ª Sessão  
Ordinária  
Paranapuã 10/02/14

Loriyádo Silvestre de Oliveira  
(Minú)  
Presidente da Câmara

Elcio Ribeiro Guimarães  
(Rolimã)  
1º Secretário

E-mail: [camaraparanapua@melfinet.com.br](mailto:camaraparanapua@melfinet.com.br) / [camaraparanapua@yahoo.com.br](mailto:camaraparanapua@yahoo.com.br)

Avenida Lucia, 2888 - 1º Andar - Fone/Fax: (17) 3648-1551 - Cep: 15745-000 - Paranapuã-SP